

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, pelo art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura dos autos do processo de Contratação Direta nº 02/2026, instaurado na espécie de inexigibilidade de licitação nº 01/2025 que tem como objeto a contratação da artista musical local "Josi Lopes e Banda", para animar por 3 horas o evento de "Entrega de Diplomas de Honra ao Mérito" e "Título de Cidadania", a ser realizado no dia 26/02/2026, no salão nobre do Clube Náutico de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Casa que emitiu parecer favorável à contratação, de lavra da Dra. Maria Inês Lana do Nascimento Saturnino, manifestando no sentido de que a pretensa contratação encontra amparo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, não havendo óbice de ordem legal, quanto a regularidade do processo;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo.

II – **AUTORIZAR** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica JÚLIO CÉSAR LOPES, portadora do CNPJ nº 31.039.161/0001-12, com sede e administração na Rua Caetanópolis nº 567, bairro Industrias, município de Sete Lagoas, Minas Gerais – CEP 35702-058, neste ato representada pelo sócio administrador Júlio César Lopes, nacionalidade brasileira, estado civil casado, Microempreendedor Individual, portador do CPF nº 980.687.176-68, residente e domiciliado na Rua Caetanópolis nº 567, bairro Industrias, município de Sete Lagoas/MG, consubstanciado nos documentos que instruíram o referido processo de contratação direta.

III – **DETERMINAR** a publicação desta decisão na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Gabinete da Presidência, em Sete Lagoas/MG, em 05 de fevereiro de 2026.

IVAN LUIZ DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo Municipal
Original assinado